



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 711, DE 07 DE OUTUBRO DE 1975.-

Estabelece obrigatoriedade de recipientes
para remoção de lixo.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis,
no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei nº 1762, de
08 de novembro de 1973,

D E C R E T A:

- Artigo 1º - Todo o lixo definido no decreto nº 598, de 31.12.1973, de
verá ser depositado em recipientes de plástico de até
100 litros, para que seja removido pela Prefeitura.
- Artigo 2º - A exigência do artigo 1º abrangerá inicialmente a primei
ra zona, sendo que as demais serão alcançadas pela medi
da a partir de 1º-01-1977.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a 1º de dezembro de 1975.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de outubro de 1975.-

Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substº.

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
07 de outubro de 1975.-

Carlos Sciarini
Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substº.

AND/cs